

**EDITAL Nº 39/UNOESC-R/2016**

**Define período e procedimentos para requerimento de vagas remanescentes e vagas em componentes curriculares isolados nos cursos oferecidos pela Unoesc na modalidade a distância, no segundo semestre de 2016.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber o período de inscrições e os procedimentos para requerimento de vagas nos cursos oferecidos pela Unoesc na modalidade a distância, a saber: Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais e Informática – Licenciatura, no segundo semestre de 2016, para acadêmicos em situação de:

- trancamento de matrícula;
- transferência externa;
- transferência interna;
- portadores de diploma;
- desistência;
- componentes curriculares isolados.

## **1. DA DATA E DO LOCAL DE INSCRIÇÃO**

As inscrições devem ser efetuadas no setor de Protocolo ou na Secretaria Acadêmica dos polos de Joaçaba, Videira, São Miguel do Oeste e Xanxerê, no período de **20 de junho a 15 de julho de 2016**.

## **2. DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**2.1** Para efetivar a inscrição, o aluno interessado deverá preencher o requerimento de inscrição, indicando o curso que pretende, e apresentar os seguintes documentos:

**2.1.1** Para acadêmico em situação de trancamento de matrícula:

a) Atestado de trancamento.

**2.1.2 Para solicitação de vaga por transferência externa:**

- a) Histórico Escolar do Ensino Superior;
- b) Declaração original de regularidade acadêmica para o semestre que pretende solicitar vaga;
- c) Planos de Ensino ou conteúdos programáticos dos componentes curriculares cursados;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Cédula de Identidade;
- f) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- g) Comprovante de vacina contra rubéola para o sexo feminino;
- h) Comprovante de quitação do serviço militar para candidato do sexo masculino.

**2.1.3 Para solicitação por transferência interna:**

- a) Atestado de matrícula.

**2.1.4 Para solicitação de vaga como portadores de diploma de graduação:**

- a) Diploma da Graduação;
- b) Histórico da Graduação;
- c) Planos de Ensino ou Conteúdos Programáticos dos componentes curriculares cursados;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Cédula de Identidade;
- f) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- g) Comprovante de vacina contra rubéola para o sexo feminino;
- h) Comprovante de quitação do serviço militar para candidato do sexo masculino.

**2.1.5 Para solicitação de vaga por desistência:**

- a) Integralização Curricular, para acadêmicos da Unoesc, e Histórico Escolar para acadêmicos de outras Instituições de Ensino Superior.

**2.1.6** Para solicitação de vaga em componente curricular isolado:

- a) Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio ou Ensino Superior;
- b) Para comprovar os pré-requisitos o candidato deverá anexar o Histórico Escolar e a(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) cursados.

### **3. DO DEFERIMENTO E MATRÍCULA**

**3.1** A divulgação dos nomes dos candidatos que tiverem seus requerimentos deferidos se dará por homologação.

**3.2** O deferimento dos pedidos estará sujeito à existência de vaga nos cursos, bem como nos componentes curriculares, respectivamente.

**3.3** As matrículas para os candidatos com requerimentos deferidos se dará de **18 a 22/07/2016**.

Publique-se.

Joaçaba, 15 de junho de 2016.

**Prof. Aristides Cimadon,  
Reitor da Unoesc.**